

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, CONSELHEIRO DA QUARTA RELATORIA.

Processo 12.238/2017

ALYSSON MARTINS ANDRADE, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF nº 770.414.611-49, RG nº 89.294 SSP/TO, residente e domiciliado na QDR 606 NORTE RUA 4 QI 08 LT 21 – CEP 77.006-782 – PALMAS TOCANTINS, endereço eletrônico institutoportorico2@gmail.com, vem respeitosamente à presença de V. Ex^a, em observância a citação nº 1871/2020 (evento 23 - RELT4), por citação eletrônica, apresentar sua

DEFESA

Em face do processo de tomada de contas Especial instaurado com fundamento expreso na Resolução nº 731/2020.

Pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I - Da Tempestividade

1 – Citação nº 1871/2020 evento 23 – juntado aos autos dia 07/10/2020, com devolução de correspondência por motivo de ausente (mudança de endereço) dia 20/11. Dando-me por citado no dia 20 de janeiro de 2021 por servidores da pasta da SEDUC que me encontram através de redes sociais, sendo este o *dies a quo* para fins de contagem do prazo para fins legais.

2 – Deste modo, considerando 15 dias úteis para o oferecimento de justificativa, nos termos do referido Despacho, resta incontestado a tempestividade da presente justificativa.

II - Do Resumo dos Fatos

- Evento 01 – Processo nº 12.238/2017 autuado em 01/11/2017
- Evento 02 – Resolução nº 520/2017 EMENTA: REQUERIMENTO. INSPEÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PONTE ALTA TURISMO LTDA, PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE

DO TOCANTINS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011, PUBLICAÇÃO. CIÊNCIA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL. ENCAMINHAMENTO AO PROTOCOLO PARA AUTUAÇÃO E A DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO PARA PROVIDÊNCIAS DE SUA ALÇADA.

- Evento 09 – Relatório de Inspeção 01/2018
- Evento 12 – Voto nº 156/2020
- Evento 13 - **EMENTA:** INSPEÇÃO. CONSTATAÇÃO DE IMPROPRIEDADE(S). IRREGULARIDADES QUE PODEM ENSEJAR DANO AO ERÁRIO. CONVERSÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CITAÇÃO NA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. DOS RESPONSÁVEIS E INTERESSADO. CONVERTER EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. 8.3.1.7 Senhor **Alysson Martins Andrade**, Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins no exercício de 2016, para que apresente defesa sobre a irregularidade destacada **Item 2.1** do Relatório de Inspeção nº 01/2018 (Processo nº 12238/2017), conforme segue abaixo:

- a) Irregularidades nas cotações - A realização das cotações junto a empresas cujas atividades operacionais e econômicas não condizem com o objeto licitado, deu ensejo a preços estimativos não fidedignos, em desacordo com art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Princípio da Economicidade. (Item 2.1 do Relatório).

É a síntese processual

III - Do Mérito

Trata-se de processo de tomada de contas instaurado para apurar supostas irregularidades que deve ser conduzido com os fatos que passa a dispor.

IV - Da ausência de Dolo

Senhor Conselheiro, em 2011 exerci a função de Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes na Diretoria de Apoio às Escolas do dia 01/03/2011 a 01/07/2011 quando nesta data fui exonerado.

Consta nas páginas 46/47 do evento 09 – Relatório de Inspeção nº 01/2018 duas assinaturas, onde as mesmas se remetem ao MAPA nº 090/2011 e ao despacho nº 328/2011. Logo após estes eventos fui retirado da função.

Ao longo do processo, meu nome é mencionado de forma equivocada, como eu estaria exercendo a função de coordenador, o que não é verdade, como mostra os diários oficiais anexos apresentando as datas de nomeação e exoneração do cargo numa data bem anterior as diligências feitas pelo colegiado.

V – Do Pedido

Pelo exposto, e colocando-me à disposição de Vossa Excelência, requer-se o acolhimento das informações ora prestadas e como medida de justiça impõe-se a sua exclusão do polo passivo da relação processual, ou, subsidiariamente, caso não seja esse o entendimento de Vossa Excelência, que seja afastada qualquer responsabilidade da deferente por ausência de nexo de causalidade com a prática da alegada conduta ilícita, pois, incontroversa é a ausência dos elementos caracterizadores.

Por fim, peço que meu nome seja retirado do processo supra citado, por não ter participação na execução do seu conteúdo haja vista que nas datas mencionadas não exercia mais a função de coordenador por força de exoneração e desde já coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos. Peço ainda que intimações alusivas ao presente feito sejam remetidas para o endereço **QDR 606 NORTE RUA 4 QI 08 LT 21 CEP 77006.782** ou pelo e-mail **institutoportorico2@gmail.com**

Neste Termos

Pede Deferimento

Palmas-TO 27 de janeiro de 2021.


Alysson Martins Andrade

ATO Nº 738 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEROILTON RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo de Coordenador de Sanidade Vegetal - DAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC–TOCANTINS, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 739 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Coordenador de Fiscalização - DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 740 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA DA PAZ MARQUES SOARES, matrícula 294500-2, da Secretaria da Educação, para exercer a Função de Confiança – FC-11, a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 741 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALYSON MARTINS ANDRADE para exercer o cargo de Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes - DAS-7, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de março de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 742 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, da Secretaria da Educação, ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ANA PAULA NUNES CAMPELO, matrícula 883436-9;
2. DAIANE CARLINE MEYER, matrícula 876219-8;
3. GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 829958-7;
4. NELMA DE SOUSA MOTA, matrícula 550213-6;
5. REJANE FERREIRA NUNES, matrícula 315109-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 743 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

PAULO LUCIN MEURER, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 826957-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 744 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de janeiro de 2011, o Ato 1.434 - CSS, de 28 de março de 2007, publicado na edição 2.378 do Diário Oficial do Estado, que manteve ANTÔNIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO, Técnico em Laboratório, matrícula 676349-9, cedido ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA CCI Nº 405 - EX, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALYSON MARTINS ANDRADE de suas funções, no cargo de Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes – DAS-7, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 406 - EX, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIANA KELLY PAREJA LEITE de suas funções, no cargo de Diretor de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – DAS-10, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º de julho de 2011.

PORTARIA CCI Nº 407 - EX, de 28 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 1º de julho de 2011:

1. JOAQUIM CARLOS AZEVEDO, Diretor de Cobrança e Controle - CPC-III;
2. CLÁUDIO ADÃO KRAN DE OLIVEIRA, Coordenador de Controle da Qualidade - CPC-I;
3. ERICA VENTURA COSTA, Coordenador de Arrecadação e Cobrança - CPC-I.

PORTARIA CCI Nº 411, de 4 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

férias a LETÍCIA NUNES RIBEIRO, matrícula 835208-9, no período de 4 a 18 de julho de 2011, relativas a 2009-2010, suspensas pela Portaria CCI 328, de 19 de maio de 2011, publicada na edição 3.386 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 412, de 4 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

CONCEDER

férias a BRUNO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula 839867-4, no período de 1º a 15 de julho de 2011, relativas a 2009-2010, suspensas pela Portaria CCI 2.525, de 16 de agosto de 2010, publicada na edição 3.202 do Diário Oficial do Estado.

**COMANDO GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 002/2011-SPC/DP.

Homologa resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos Servidores Civis PMTO, e das outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, Art. 17, §1º, Art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e dos Arts 1º, 6º, § 2º, do anexo único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD, e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores civis do Quadro da Polícia Militar do Estado do Tocantins, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2008 à 31/12/2008, na forma descrita abaixo;

MATRÍCULA	NOME	NOTA
8631182	Marcivania Pereira de Sousa	81.85
8660425	Marcus Vinicius de Oliveira Marques	84.24

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, Palmas-TO, 21 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 003/2011-SPC/DP.

Homologa resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos Servidores Civis PMTO, e das outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, Art. 17, §1º, Art. 18 do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005 e dos Arts 1º, 6º, § 2º, do anexo único à Portaria nº 294, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD c/c o Item 1.6 da Instrução Normativa nº 03, de 22 de fevereiro de 2006 – SECAD, e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores civis do Quadro da Polícia Militar do Estado do Tocantins, correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2009 à 31/12/2009, na forma descrita abaixo;

MATRÍCULA	NOME	NOTA
8325405	Narciana da Silva Araujo Tedesco	98.13

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, Palmas-TO, 21 de junho de 2011.

**CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO**

Secretário-Chefe: ELDON MANOEL BARBOSA CARVALHO

PORTARIA CGE/GABSEC/ Nº 69, de 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

por extrema necessidade do serviço, 05 (cinco) dias das férias, a partir do dia 04 de julho de 2011, da servidora IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, Assessor Especial, matrícula 864874-3, referente ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEDIUC
FLS. 47

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS EM EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES

DA: Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes
PARA: Diretoria de Apoio ao Escolar
PROCESSO Nº: 2011/2700/000723

DESPACHO Nº 328/2011

Senhor Diretor,

Encaminhamos o processo nº 2011/2700/000723 referente ao Transporte Escolar para emissão de dados PPA 2011 no valor de R\$ 8.527.331,65 (oito milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2011.

ALYSSON MARTINS ANDRADE
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES

PROCESSO Nº 2011/2700/000723
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR
MAPA Nº 090/2011

Efetuada o levantamento de preços no mercado, as empresas abaixo apresentaram propostas conforme segue:

Empresa 1: EXPRESSO TOCANTINS
Empresa 2: PONTE ALTA TURISMO
Empresa 3: TIAGO TUR

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3		MÉDIA	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE PALMAS	767.171,00	767.171,00	708.950,00	708.950,00	722.350,00	722.350,00	732.823,67	732.823,67
2	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE ARRAIAS	174.070,00	174.070,00	165.300,00	165.300,00	167.800,00	167.800,00	169.056,67	169.056,67
3	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE PEDRO AFINSONO	73.932,00	73.932,00	66.900,00	66.900,00	68.700,00	68.700,00	69.844,00	69.844,00
4	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE GURUPI	70.558,00	70.558,00	65.500,00	65.500,00	66.800,00	66.800,00	67.619,33	67.619,33
5	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL	110.898,00	110.898,00	100.950,00	100.950,00	103.050,00	103.050,00	104.966,00	104.966,00
6	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE MIRACEMA	351.652,00	351.652,00	329.250,00	329.250,00	336.800,00	336.800,00	339.234,00	339.234,00
7	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE TOCANTINOPOLIS	37.566,00	37.566,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	37.122,00	37.122,00
8	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE PARAISO	164.040,00	164.040,00	154.550,00	154.550,00	156.550,00	156.550,00	158.380,00	158.380,00
9	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE DIANOPOLIS	15.040,00	15.040,00	14.400,00	14.400,00	14.900,00	14.900,00	14.780,00	14.780,00
10	SV	1	DIRETORIA REGIONAL DE COLINAS	12.322,00	12.322,00	11.150,00	11.150,00	11.450,00	11.450,00	11.640,67	11.640,67
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 1.777.249,00		R\$ 1.653.850,00		R\$ 1.685.300,00		R\$ 1.705.466,33	

De acordo com o levantamento de preços no mercado, a média total apresentada corresponde a R\$ 1.705.466,33 (um milhão setecentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais trinta e três centavos)

Palmas, 10 de junho de 2011

ALYSSON MARTINS ANDRADE
Coordenador de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes

3690003
R\$ 96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO